

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 14 de 16 de abril de 2020  
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.724 de 16 de Abril de 2020.  
Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R\$8.810.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.30.00 50.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.39.00 1.000.000,00 10.122.0103.8672.0000 4.4.90.52.00 500.000,00 10.122.0103.8672.0000 4.4.90.51.00 500.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.32.00 400.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.11.00 1.460.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.04.00 500.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.13.00 50.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.91.13.00 50.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.50.41.00 500.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.30.00 200.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.32.00 200.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.39.00 100.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.30.00 1.160.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.39.00 100.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.32.00 500.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.11.00 400.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 14 de 16 de abril de 2020 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.04.00 80.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.13.00 20.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.91.13.00 20.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.50.41.00 500.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.30.00 220.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.32.00 150.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.39.00 150.000,00 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 16 de abril de 2020 LUIZ HENRIQUA MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal